

***“O SEGURO POPULAR DA SAUDE NA
AGENDA SANITARIA E SEU
APLICACAO NOS SERVICIOS LOCAIS”***

México, Septiembre 2010

Dra. Georgina Contreras Landgrave
Universidad Autónoma del Estado de México
geoland@web.de

Dra. Carolina Tetelboin H., UAM-X
Universidad Autónoma Metropolitana- Xochimilco

Conhecieron às mudanças que se operaram em México no sexenio 2000-2006 com relação à criação do sistema de Proteção Social da Saúde ou do Seguro Popular da Saúde conhecendo seu impacto particularmente com relação ao benefício dos serviços em um centro urbano da saúde e de um hospital geral, situado na municipalidade do vale do Solidaridade de Chalco, Estado de México

Contexto

Em nos anos oitentas, no México envolvido nesta dinâmica, começou com a modificação da Constituição Política, mesma que permitiu gerar o marco normativo regulatório do novo comportamento do governo frente à sociedade no espaço da saúde.

Nesta lógica de descentralização foi realizado os serviços da saúde, aos governos dos estados. Somente dando prioridade às necessidades da saúde e tomando cuidado da população com os programas com intervenções essenciais e o impulso à participação do setor privado em conceder da atenção da saúde.

Em anos recentes (2000) foi posto na prática um sistema de atenção à saúde para a população sem sistema de segurança social denominado Sistema de Proteção Social na Saúde em seu estágio de teste recebeu nome de Seguro Popular de Salud (SPS). Uma entidade federativa foi o Estado de México.

Metodologia.

- **Se analisaram os documentos nacionais que foram modificados, aqueles que foram emitidos, e aqueles que foram assinados.**
- **Se analisaram os documentos estaduais.**
- **A execução do SPS foi conhecida o SPS nos serviços locais da saúde por entrevistas a funcionários y empregados.**

- ***Legislação que se aplica***
- ***Modificações nos serviços***
- ***Melhorias à Infra-estrutura***

Resultados

- **Nos documentos estatais não existiu o SPS; somente existiu no Programa Estatal de Saúde 2005 – 2011.**
- **Legislação mesma federal**
- **Não existem modificações nos serviços**
- **Não existem melhorias na Infra-estrutura**
- **Não existem mudanças nos serviços locais anunciados**

Conclusão

No cumprimento da lei geral da saúde e na normatividade do estado na saúde o seguro popular filtrou-se à agenda sanitária do estado de México sem refletir as mudanças dos programas nos serviços locais anunciados.

Muito obrigada!

